

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AC

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	3	-	3	-	-	3
CJ-02	13	-	13	-	-	13
CJ-01	3	-	3	3	-	6
TOTAL CARGOS	20	-	20	3	-	23
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	49	-	49	-	-	49
FC-05	5	-	5	-	-	5
FC-04	10	-	10	-	-	10
FC-03	2	-	2	-	-	2
FC-02	5	-	5	-	-	5
FC-01	18	-	18	-	2	20
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	89	-	89	-	2	91
TOTAL	109	-	109	3	2	114

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.